**Capítulo 3 - Equipamentos**

A assistência social organiza-se por dois tipos de proteção: a proteção social básica, definida no artigo 6º-A da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) como um "conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários" e a proteção social especial, definida como "conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos"[[1]](#footnote-1).

Nesse contexto, os equipamentos da assistência social são as unidades nas quais os serviços socioassistenciais, programas e projetos são realizados. Essas unidades podem ser públicas ou entidades de assistência social.

A tipificação nacional de serviços socioassistenciais organiza os serviços ofertados conforme seu nível de complexidade, indicando o equipamento recomendado à execução do serviço[[2]](#footnote-2). No âmbito da proteção social básica, os atendimentos são prestados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelos Centros de Convivência. No âmbito da proteção social especial, os serviços são prestados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros POP), Centros-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência e suas Famílias e pelas Unidades de Acolhimento.

Esta seção apresenta informações a respeito desses equipamentos em 2017 e sua evolução ao longo do tempo, com base nos resultados dos Censos dos anos anteriores.

**3.1 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) define os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) como “unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias”.

A quantidade de CRAS vem crescendo no Brasil desde 2010, alcançando a marca de 8.292 unidades em 2017. O número de municípios com CRAS acompanha essa tendência de crescimento. Em 2010, 4.720 municípios possuíam CRAS em seu território e esse número aumentou para 5.512 em 2017, o que representa 98,9% dos 5.570 municípios brasileiros (Gráfico 9).

Gráfico 9: Evolução do quantitativo de CRAS por Grandes Regiões - Brasil, 2007 a 2017 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Ao se observar o número de CRAS por município, levando-se em conta o porte populacional, verifica-se que, dos 58 municípios do país ainda não possuem uma unidade do CRAS, 57 são de porte Pequeno I.

Os municípios de pequeno porte I também são maioria dentre os municípios que possuem apenas um CRAS em seu território. Dos 4.489 municípios com essa característica, 3.721 são de porte Pequeno I (82,8%)

Dentre os municípios de médio porte, cerca de 67% possuem de 2 a 3 CRAS. Já entre os de grande porte, a maioria dos municípios (54%) possui de 4 a 6 CRAS. No que concerne às metrópoles, todas contam com mais de 10 CRAS para o atendimento da população.

Gráfico 2: Número de CRAS por município segundo porte populacional - Brasil, 2017

Fonte: MDS, Censo SUAS.

Com relação a situação do imóvel onde funciona o CRAS, Em 2017, manteve-se a série histórica iniciada em 2013 com a diminuição da utilização de imóveis alugados (36,9%) e aumento do número de CRAS funcionando em imóveis próprios (52,7%). Percebe-se ainda que 10,4% dos CRAS, em 2017, funcionaram em imóveis cedidos, o que representa um aumento de 1,7 ponto percentual em relação a 2016.

Gráfico 3: Evolução dos CRAS segundo situação do imóvel – Brasil, 2010 a 2017

Fonte: MDS, Censo SUAS.

A acessibilidade é fundamental para que os usuários consigam chegar até os serviços oferecidos pelos CRAS.

No ano de 2017, as condições de acessibilidade dos CRAS, de acordo com a Norma da ABNT, tiveram ligeira melhora em relação ao ano anterior. Observa-se que 36,8% dos CRAS possuem acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção. Quanto à acessibilidade aos espaços do CRAS, 38,3% das unidades estão de acordo com a Norma da ABNT.

No que concerne à acessibilidade ao banheiro, 39,4% dos CRAS possuem rota acessível e 36,9% possuem banheiros adaptados à pessoa com deficiência.

Gráfico 4: Evolução percentual de CRAS segundo condições de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT - Brasil, 2010 a 2017

Fonte: MDS, Censo SUAS.

O CensoSUAS 2017 apurou que 62,8% dos CRAS possuem banheiro adaptado para pessoas com deficiência, 82,7% possuem rota acessível ao banheiro, 86,6% possuem rota acessível aos espaços do CRAS e 83,8%, acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção do CRAS. Estes números demonstram a preocupação da gestão com a acessibilidade dos usuários, considerando ser esta uma característica especialmente necessária do público usuário do CRAS. Sob a ótica da situação do imóvel, verifica-se que a maioria dos imóveis com acessibilidade são próprios (Gráfico 13)

Gráfico 13: Percentual de CRAS com existência de condições de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT, segundo situação do imóvel – Brasil, 2016

Fonte: MDS, Censo SUAS.

De acordo com o levantamento do Censo SUAS 2017, 7.972 CRAS possuíam computadores com acesso à internet, o que representa 93,1% do total de centros de referências no Brasil. Em números absolutos, desde 2010, houve um aumento de 2.433 CRAS que possuíam computadores conectados à internet (Gráfico 6).

Gráfico 6: Distribuição dos CRAS com computadores com acesso à internet – Brasil, 2010 a 2017

Fonte: MDS, Censo SUAS.

O número de atendimentos realizados pelos CRAS a povos e comunidades tradicionais continuou a crescer em relação aos anos anteriores. A Comunidade Quilombola foi a que recebeu o maior número de atendimentos, 973, seguida dos Povos Indígenas, 658.

Em 2017, não foram computados atendimentos às Comunidades Extrativistas. Em contrapartida, pela primeira vez houve a aferição de 241 atendimentos a Povos de Matriz Africana. (Gráfico 7)

Gráfico 7: Número de CRAS por atendimento a povos e comunidades tradicionais – Brasil, 2015 e 2017

Fonte: MDS, Censo SUAS.

**3.2 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**

Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) são unidades públicas estatais que ofertam serviços da proteção social especial a pessoas e famílias em situação de risco pessoal ou social e/ou em situação de violação de direitos.

Em 2017, a quantidade de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) teve um aumento de 56 unidades em todo o país, passando de 2.521 para 2.577. Todas as regiões foram contempladas com novos centros de referência, mas o maior incremento se deu na região Nordeste, onde foram criados 30 novos CREAS em 2017.

Observa-se que, aproximadamente, 38% dos CREAS estão localizados na região Nordeste, que possui o maior número de CREAS no país, 997. A região Sudeste é a segunda região com mais CREAS, totalizando 717. As regiões Sul, Norte e Centro-Oeste possuem, respectivamente, 400, 232 e 231 CREAS. (Gráfico 11).

Gráfico 11: Evolução do quantitativo de CREAS por Grandes Regiões - Brasil, 2009 a 2017

Fonte: MDS, Censo SUAS.

Verifica-se que, em 2017, 63% dos CREAS exerceram suas atividades em imóveis próprios, 28,4% em imóveis alugados e 8,6% em imóveis cedidos.

Ao observar a série histórica, é possível perceber que, ainda que os imóveis utilizados pelos CREAS sejam, predominantemente, próprios, desde 2014 esse percentual vem apresentando ligeira queda. Se comparada a situação de 2017 com a do ano de 2014, constata-se que houve uma diminuição de 6,1 pontos percentuais entre os CREAS situados em imóveis próprios (Gráfico 20).

Gráfico 20: Evolução dos CREAS segundo situação do imóvel – Brasil, 2009 a 2017.

Fonte: MDS, Censo SUAS.

De acordo com os dados do Censo SUAS de 2017, 28,3% dos CREAS possuíam rota acessível aos espaços da unidade de acordo com a Norma da ABNT – um crescimento de 1,9 pontos percentuais em relação ao ano anterior. A presença de banheiro adaptado para pessoas com mobilidade reduzida e de rota acessível ao banheiro apresentaram aumento de 0,6 e 0,7 pontos percentuais, respectivamente.

No que se refere ao acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada do CREAS, pela primeira vez desde 2010 houve redução nos percentuais aferidos. Em 2016, 26,8% dos CREAS tinham o acesso principal adaptado e em 2017 esse número caiu para 26,4% (Gráfico 21).

Gráfico 21: Evolução do percentual de CREAS segundo aspectos de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT – Brasil, 2010 a 2017

Fonte: MDS, Censo SUAS.

O CensoSUAS 2017 apurou que apenas 46,8% dos CREAS possuem banheiro adaptado para pessoas com deficiência, 75,1% possuem rota acessível ao banheiro, 82% possuem rota acessível aos espaços do CREAS e 75%, acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção do CREAS. Neste sentido, o desafio de aprimorar a acessibilidade dos usuários, especialmente com relação a existência de banheiros adaptados a pessoas com deficiência, considerando as características de grande parte do público que utiliza os serviços do CREAS, ainda é grande e merece atenção (Gráfico 22).

Gráfico 22: Distribuição de CREAS com existência de condições de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT, segundo situação do imóvel – Brasil, 2016

Fonte: MDS, Censo SUAS.

O quantitativo de CREAS com computadores com acesso à internet vem crescendo ao longo dos anos e atingiu a marca de 95,8%, em 2017. Isso significa dizer que dos 2.577 CREAS espalhados pelo país, 2.469 estão equipados com computadores com acesso à internet (Gráfico 23).

Gráfico 23: Frequência absoluta e percentual de CREAS com computadores com acesso à internet - Brasil, 2009 a 2017Fonte: MDS, Censo SUAS.

**3.3 – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP**

Os Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros POP) são unidades públicas que oferecem atendimento especializado para a população em situação de rua, no âmbito da proteção social especial de média complexidade.

Em 2017, havia no país 227 Centros POP, três a menos do que o total apurado em 2016. As regiões Norte e Nordeste diminuíram em uma unidade cada, de 11 para 10 e de 58 para 57, respectivamente. A região Sul conta com dois Centros POP a menos em 2017, passando de 46 para 44 unidades.

A região Centro-Oeste manteve suas 13 unidades. A região Sudeste, historicamente, é a região que possui a maior quantidade de Centros POP e, em 2017, passou a contar com mais uma unidade, aumentando seu número total de 102 para 103 (Gráfico 24).

Gráfico 24: Evolução do quantitativo de Centros POP segundo grandes regiões – Brasil, 2011 a 2017

Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2017, em relação à situação dos imóveis utilizados para o funcionamento dos Centro POP, não houve alteração significativa se comparado aos números de 2016. Permanece a prevalência de utilização de imóveis alugados, com 69,2%, seguida pelos imóveis próprios, com 25,6% e pelos imóveis cedidos, 5,3%.

Registra-se o pequeno aumento que vem ocorrendo de forma constante desde 2014 no uso de imóveis próprios.

Gráfico 25: Evolução da implantação de Centro POP segundo situação do imóvel (%) – Brasil, 2011 a 2017

Fonte: MDS, Censo SUAS.

Se comparado ao ano de 2016, os dados apurados em 2017 revelam melhoria nas condições de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT em todas modalidades aferidas pelo Censo SUAS.

Contudo, a porcentagem de Centros POP com rotas de acessibilidade e banheiros adaptados ainda não é expressiva e é menor do que a apresentada em anos anteriores, como em 2011. Em 2017, 20,3% dos Centros POP possuíam banheiro adaptado para pessoas com dificuldades de locomoção, 19,8% contavam com rota acessível ao banheiro, 19,8% estavam equipadas com rota de acesso aos espaços do Centro POP e 19,8% tinham o acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada do Centro POP (Gráfico 26).

Gráfico 26: Distribuição percentual de Centros POP segundo aspectos de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT – Brasil, 2011 a 2016

Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016, dos 58 Centros POP que funcionavam em imóveis próprios, 34,5% (20 unidades) tinham banheiro adaptado para pessoas com dificuldades de locomoção ou necessidades especiais de acordo com a Norma da ABNT, enquanto entre os 157 imóveis locados apenas 14,0% (22 unidades) tinham essa adaptação. A rota acessível ao banheiro estava presente em 26,7% dos 15 imóveis cedidos (4 unidades) e apenas 14,0% dos imóveis locados (22 unidades) (Gráfico 27).

Gráfico 27: Percentual de Centros POP com existência de condições de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT, segundo situação do imóvel – Brasil, 2016

Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2017, 88,1% dos Centros POP declararam estarem equipados com computadores com acesso à internet. Percebe-se uma ligeira queda, de 1,5%, em relação à quantidade verificada no ano anterior (Gráfico 28).

Gráfico 28: Distribuição de Centros POP com computadores com acesso à internet – Brasil, 2011 a 2017

Fonte: MDS, Censo SUAS.

**3.2 – Centro de Convivência**

Os Centros de Convivência, juntamente com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), são unidades que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e compõem a Rede de Proteção Social Básica.

Pela primeira vez, desde 2014, houve uma redução no quantitativo total dos Centros de Convivência. No ano de 2016 existiam 8.454 centros e, em 2017, esse número passou para 8.041. Essa redução no número total é um reflexo na diminuição dos Centros de Convivência nas regiões Nordeste (menos 244 unidades), Sudeste (menos 160 unidades) e Sul (menos 30 unidades).

Em contrapartida, em 2017, o quantitativo de Centros de Convivência nas regiões Norte e Centro-Oeste foi superior àqueles apurados no ano de 2016. (Gráfico 16)

Gráfico 16: Evolução do quantitativo de Centros de Convivência por Grandes Regiões – Brasil, 2014 a 2017

Fonte: MDS, Censo SUAS.

Os Centros de Convivência podem ser unidades públicas ou vinculadas a entidades de assistência social, inscritas nos Conselhos de Assistência Social do município ou do DF. O Censo SUAS 2017 apurou que 43,6% dos Centros de Convivência eram governamentais (total de 3.506 unidades) e 56,4% das unidades eram não governamentais (4.535 unidades) (Gráfico 17).

Gráfico 17: Quantitativo de Centros de Convivência por natureza da Unidade – Brasil, 2017

Fonte: MDS, Censo SUAS.

Observa-se que 76,8% dos Centros de Convivência não possuíam, em 2017, qualquer tipo de adaptação relacionada à acessibilidade. Em 14,5% das unidades havia algum tipo de adaptação ou tecnologia assistiva para pessoas com deficiência física.

Quanto à deficiência visual, apenas 1,5% dos Centros possuíam suporte de material em braile, 1,2% possuíam suporte para leitores de telas de computador e 4,6% possuíam pisos especiais com relevos para sinalização à pessoa com deficiência visual (Gráfico 10).

Gráfico 10: Percentual dos Centros de Convivência segundo condições de acessibilidade – Brasil, 2017

Fonte: MDS, Censo SUAS.

**3.5 – Centro-Dia**

Centro-Dia é uma unidade pública especializada que atende pessoas com deficiência e suas famílias, no âmbito da proteção social especial de média complexidade.

No ano de 2017 existiam 1.456 Centros-Dia, localizados majoritariamente na região Sudeste (901 unidades ou 61,8% do total). A região com o menor número de unidades era a Norte com 13 unidades (0,89% do total) (Gráfico 22)

Gráfico 22: Evolução do quantitativo de Centros-Dia por Grandes Regiões – Brasil, 2015 a 2017

Fonte: MDS, Censo SUAS.

Observa-se que, em 2017, não houve alteração significativa nas situações dos imóveis se comparada com os anos de 2016 e 2015. São utilizados, predominantemente, imóveis próprios para as instalações dos Centros-Dia.

Em resumo, 63,8% dos Centros-Dia funcionam em imóveis próprios, 13,5% em imóveis alugados e 21,1% em imóveis cedidos.

Gráfico 23: Evolução de Centros-Dia segundo situação do imóvel – Brasil, 2015 e 2017

Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2017, mais da metade de todos os Centros-Dia possuíam condições de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT. Foi apurado que 65,7% das unidades possuíam banheiro adaptado para pessoas com mobilidade reduzida e 63,9% possuíam rota de acesso ao banheiro.

Quanto à acessibilidade à unidade, constatou-se que 59,1% possuía rota acessível aos espaços dos Centros-Dia e 57,6% possuía acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção no interior da unidade (Gráfico 24)

Gráfico 24: Evolução percentual dos Centros-Dia segundo condições de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT – Brasil, 2015 e 2017

Fonte: MDS, Censo SUAS.

Além das condições de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT, muitos Centros-Dia possuem outras adaptações direcionadas a usuários com deficiências física, visual, intelectual e autismo.

Em 2017, cerca de 30% das unidades (449) possuíam outras adaptações e tecnologias assistivas para deficiência intelectual e autismo e aproximadamente 28% dos Centros-Dia (418) possuíam outras adaptações e tecnologias assistivas para pessoas com deficiência física (Gráfico 25).

Gráfico 25: Quantidade de Centros Dia segundo outras adaptações para acessibilidade – Brasil, 2017

Fonte: MDS, Censo SUAS.

O CensoSUAS 2017 apurou que mais de 90% dos Centros-Dia possuem todas as características de acessibilidade elencadas no levantamento. Estes números demonstram a preocupação da gestão com a acessibilidade dos usuários deste tipo de equipamento, considerando ser esta uma característica especialmente necessária do público usuário. Sob a ótica da situação do imóvel, verifica-se que a maioria dos imóveis com acessibilidade são próprios (Gráfico 34).

Gráfico 34: Percentual de Centros Dia segundo condição de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT e situação do imóvel – Brasil, 2017

Fonte: MDS, Censo SUAS.

**3.6 – Unidades de Acolhimento**

As Unidades de Acolhimento são equipamentos que prestam serviços de proteção social especial de alta complexidade, atendendo pessoas e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, ou que estejam em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, de forma a garantir sua proteção integral.

Em 2017, havia 5.589 Unidades de Acolhimento distribuídas pelas cinco regiões do país, uma redução de 192 unidades em relação ao ano anterior. A maior concentração de unidades no ano de 2017 se deu na região Sudeste, com 2.993 Unidades de Acolhimento (Gráfico 35).

Gráfico 35: Evolução do quantitativo de Unidades de Acolhimento segundo grandes regiões – Brasil, 2012 a 2017

Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2017, 63,8% das Unidades de Acolhimento eram não governamentais e 63,2% eram governamentais. Considerando-se a séria histórica, verifica-se que tais dados repetem o padrão que já vem sendo observado desde 2012 (Gráfico 36).

Gráfico 36: Percentual de Unidades de Acolhimento segundo natureza da unidade - Brasil, 2012 a 2016

Fonte: MDS, Censo SUAS.

Observa-se que, em 2017, houve melhoria das condições de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT em todos os critérios apurados.

Em suma, 39,6% das Unidades de Acolhimento possuíam banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e 44,3% possuíam rota acessível ao banheiro. Quanto à acessibilidade aos espaços e à unidade, verifica-se que 43,4% possuíam rota acessível aos dormitórios e espaços de uso coletivo e 36,9% contavam com acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da unidade (Gráfico 37).

Gráfico 37: Evolução percentual de Unidades de Acolhimento segundo condições de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT – Brasil, 2015 e 2017

Fonte: MDS, Censo SUAS.

Verifica-se que, em 2017, 79,1% das Unidades de Acolhimento eram equipadas com computadores com acesso à internet. Em relação a 2016, percebe-se um aumento de 3,2 pontos percentuais (Gráfico 38).

Gráfico 38: Percentual de Unidades de Acolhimento com computadores com acesso à internet – Brasil, 2012 e 2016

Fonte: MDS, Censo SUAS.

**Considerações Finais**

O Censo SUAS 2017 analisou 26.182 equipamentos da Assistência Social, sendo 8.292 CRAS, 2.577 CREAS, 227 Centros POP, 8.041 Centros de Convivência, 5.589 Unidades de Acolhimento e 1.456 Centros-Dia. Os dados mostraram que equipamentos como CRAS estão presentes em quase todos os municípios brasileiros e a manutenção da tendência de expansão dos CREAS desde 2011, com aumento de mais de 460 unidades no período. Também observa-se um crescimento de quase 10% na quantidade de Centros-Dia em todo o território, especialmente nas regiões Sudeste e Sul.

Além do aumento da presença da Assistência Social em seus vários equipamentos no território nacional, é preciso observar a melhora, mesmo que gradativa, nas condições de acessibilidade destes equipamentos. O desafio de melhorar em ritmo mais célere esta situação permanece, mas já se demonstra alguma preocupação da gestão em prestar um atendimento de qualidade aos usuários, especialmente aqueles com maior dificuldade de locomoção, parte significativa da população que utiliza os serviços da Assistência Social.

A inclusão digital das unidades, sob a ótica do acesso à internet, também evoluiu no ano de 2017 e mostra-se em tendência de expansão ao longo do tempo.

1. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social): Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. (http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L8742compilado.htm) [↑](#footnote-ref-1)
2. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\_social/Normativas/tipificacao.pdf) [↑](#footnote-ref-2)